



Pedreira (SP), 01 de novembro de 2022.

DO GABINETE DO PREFEITO

À PESSOA JURÍDICA D.J.R. DE OLIVEIRA EIRELI

A/C da Sra. Dandara Jade Rosatto de Oliveira ou de outro (a) representante legal.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Comunico a pessoa jurídica **D.J.R. DE OLIVEIRA EIRELI**, contratada por esse Município, através do **Contrato n.º 185/2022**, referente ao Processo Licitatório n.º 64/2022 – Concorrência n.º 01/2022, que deverá dar início aos serviços do objeto do referido contrato **no dia 03/11/2022.**

Deverá também apresentar a **A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir da data de início dos serviços, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, localizada à Rua Antônio Vicente Castelo, n.º 180, bairro Parque Bela Vista, Pedreira/SP, aos cuidados da responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, indicado na cláusula 11 do referido contrato.

Fabio Vinicius Polidoro
PREFEITO